

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

LEI Nº 11.150, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.30 - Material de consumo

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.93.30 - Material de consumo

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.303.0018.2188 - Farmácia Básica
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.303.0018.2188 - Farmácia Básica

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

3.3.93.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

DECRETO Nº 11.990, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 6087/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 789.189,08 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e oito centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educacao	
12.306.0013.2037 - Manut. da Merenda Escolar Ens. Fundamental	
3.3.90.30 - Material de consumo (538)	R\$ 211.682,22
Recurso: 1002	
10.02 - Secretaria Municipal da Educacao	
12.306.0013.2037 - Manut. da Merenda Escolar Ens. Fundamental	
3.3.90.30 - Material de consumo (540)	R\$ 21.637,56
Recurso: 1137	
10.02 - Secretaria Municipal da Educacao	
12.306.0013.2037 - Manut. da Merenda Escolar Ens. Fundamental	
3.3.90.30 - Material de consumo (541)	R\$ 40.516,61
Recurso: 1138	
10.02 - Secretaria Municipal da Educacao	
12.306.0013.2037 - Manut. da Merenda Escolar Ens. Fundamental	
3.3.90.30 - Material de consumo (542)	R\$ 11.071,85
Recurso: 1213	
10.03 - Secretaria Municipal da Educacao	
12.306.0013.2042 - Manut. Merenda Esc. Educação Infantil	
3.3.90.30 - Material de consumo (587)	R\$ 341.995,85
Recurso: 1045	
10.03 - Secretaria Municipal da Educacao	
12.306.0013.2042 - Manut. Merenda Esc. Educação Infantil	
3.3.90.30 - Material de consumo (588)	R\$ 162.284,99
Recurso: 1122	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 789.189,08

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

Superávit Financeiro:

Recurso 1002	R\$ 211.682,22
Recurso 1045	R\$ 341.995,85
Recurso 1122	R\$ 162.284,99
Recurso 1137	R\$ 21.637,56
Recurso 1138	R\$ 40.516,61
Recurso 1213	R\$ 11.071,85

Total Fonte de Recursos R\$ 789.189,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

DECRETO Nº 11.991, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 6074/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (390)	R\$ 900,00
Recurso: 0001	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 900,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (498)	R\$ 900,00
Recurso: 0001	
Total Fonte de Recursos	R\$ 900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

DECRETO Nº 11.992, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde e posterior Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 5323/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde e posterior Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	CONCURSO
KELLY REGINA KONRAD	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA SAÚDE E POSTERIOR LICENÇA MATERNIDADE	30 horas	EMEI DOCE INFÂNCIA	03/03/2021 a 01/04/2021	5323/2021	Edital nº 458-03/2019

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (591)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

PORTARIA N.º 27.680, DE 15 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA o servidor ANDRE MARIO MARTINELLI para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 5402/2021,

RESOLVE:

Nomear o servidor ANDRE MARIO MARTINELLI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS, a partir de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

PORTARIA N.º 27.681, DE 15 DE MARÇO DE 2021

CONVOCA a Professora JOICE MARCIANE SCHNEIDER para cumprir Regime Suplementar de Trabalho e CONCEDE Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT).

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 4609/2021,

RESOLVE:

Convocar a Professora de Anos Iniciais JOICE MARCIANE SCHNEIDER, matrícula 5055, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas, com o respectivo aumento do salário, a partir de 01 de março de 2021, na Secretaria Municipal da Educação e em decorrência, conceder 25% de Comissionamento pela Coordenação de Trabalho de Supervisor Escolar.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2021.

Lajeado, 15 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

PORTARIA N.º 27.683, DE 15 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA o servidor LEANDRO CICERI FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, atendendo ao que consta no expediente n.º 5632/2021 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, Carlos Rodrigo Reckziegel,

RESOLVE:

Designar o servidor LEANDRO CICERI FERNANDES, matrícula 14960, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC 4, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, no período de 15 de março a 03 de abril de 2021, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

PORTARIA N.º 26.684, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ALTERA membro representante do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 a 29, da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no Expediente nº 5450/2021,

RESOLVE:

Alterar o membro representante indicado pelo Poder Legislativo, excluindo Franciele Bagatini, nomeada pela portaria n.º 26.463/2019, e incluindo Lucas Schott, para integrar o Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM, ficando composto conforme segue:

Representantes dentre os servidores do quadro geral do Município:

Titular: MARCELO WEIZENMANN

Suplente: ANGELA CRISTINA STRAUSS

Representantes dentre os servidores do magistério municipal:

Titular: FRANCIELE SCHNEIDER

Suplente: MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN

Representante indicado pelo Poder Legislativo:

Titular: LUCAS SCHOTT

Representantes indicados pelo Poder Executivo:

Titulares: IVANA MARIA DIEL

ADRIANO BOZZANI RIBEIRO

Suplente: GISELE CRISTINA SOARES

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 15 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

PORTARIA N.º 27.686, DE 16 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA a servidora BEATRIZ TERESINHA BIGATON para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 500/2021,

RESOLVE:

Nomear a servidora BEATRIZ TERESINHA BIGATON para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, junto ao Setor de Patrimônio, a partir de 17 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

EDITAL N.º 170-01/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – ARTES e PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 113-01/2021 e n.º 108-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 17 de março de 2021, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro, Lajeado/RS.

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Horário</i>
Aline Grazielle Lang	Professor de Anos Finais - Artes	1º	14 h
Mara Alini Meier	Professor de Anos Finais - Geografia	1º	14 h 30min

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 171-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.145, de 03 de março de 2021, considerando o expediente nº 27.897/2020 e o não comparecimento da candidata Jenifer Braun da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

DEISE CRISTINA SUPTITZ – Classificação 102º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 172-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei Complementar nº 24, de 15 de julho de 2020, considerando o expediente nº 4307/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença interesse da servidora efetiva Nelci Maria Gregory e o não comparecimento da candidata Rúbia Taís Johann no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

FERNANDA INES HENZ – Classificação 140º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 173-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2352/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença saúde da servidora efetiva Emanuelli Luísa Johann e o não comparecimento da candidata Neiva Ines Mattes no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

TATIANE CRISTINE BERNSTEIN – Classificação 141º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 174-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.143, de 17 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 540/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento das candidatas Rosenéia Meneghini e Letícia Bassanesi Veronese no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Administração

RAQUEL ELISA LAGEMANN HEUERT – Classificação 25º lugar

ANA PAULA DIEDRICH – Classificação 26º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 175-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 5733/2021, considerando o pedido de exoneração da servidora efetiva Jani Maria Pires Santos e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 24 de março de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais – Educação Física.

Professor de Anos Finais – Educação Física

DIEGO AUGUSTO SEIBEL – 1º Lugar

Lajeado, 18 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 02-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS E MÓVEIS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, PROJETOS VIDA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 06/04/2021, às 14h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 18 de março de 2021. Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005-01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22220/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLUBE ATLÉTICO UBIRAJÁ - CNPJ nº: 88.662.515/0001-06 PROJETO/ATIVIDADE: "FOMENTANDO NOVOS CRAQUES - BASQUETE 2020/2022" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL GESTOR: ANDREA HAETINGER (PORTARIA 27360/2020) - VALOR: R\$ 80.000,00 EM 20 PARCELAS - PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 MESES - VIGÊNCIA: 21 MESES - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002-03/2019 - Convênio cadastrado sob número 8/2021

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006-01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21806/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E CANOAGEM AECA- CNPJ nº: 88.664.024/0001-96 PROJETO/ATIVIDADE: "REMADA ECOLÓGICA" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL GESTOR: VANIA PURPER WORM (PORTARIA 27360/2020) - VALOR: R\$ 72.000,00 EM 20 PARCELAS - PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 MESES - VIGÊNCIA: 21 MESES - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002-03/2019 - Convênio cadastrado sob número 9/2021

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003-01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21772/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DOS VALES AAVA - CNPJ nº: 10.776.097/0001-82 PROJETO/ATIVIDADE: "PROJETO DE ATLETISMO" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL GESTOR: ANDREA HAETINGER (PORTARIA 27360/2020) - VALOR: R\$ 68.000,00 EM 20 PARCELAS - PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 MESES - VIGÊNCIA: 21 MESES - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002-03/2019 - Convênio cadastrado sob número 5/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1273

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3066/2021
- CONTRATADA: DALBERTO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ 20.275.382/0001-73
- VALOR: R\$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais)
- FUND. LEGAL: art. 13, I c/c art. 25, II da Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4447/2021
- CONTRATADA: DETETIZE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 33.916.724/0001-39
- VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.